

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º XXX

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO EDITAL N.º 002/2014 – SPTC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, CONVOCA, PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E FORAM HABILITADOS NA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL, EDITAL N.º 002/2014 – SPTC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

1.1. Os candidatos ora convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional deverão comparecer na SEGPLAN - ESCOLA DE GOVERNO - Rua C-135, Qd. 291, Lt. 03 - Setor Jardim América -Goiania - Goiás - Cep: 74275-040 no dia 14 de junho de 2015, a partir das 08 horas.

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público.

1.2. A Avaliação da Equipe Multiprofissional, a ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público, será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação.

1.3 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado do concurso após as duas fases iniciais, será convocado para a terceira fase na qual se submeterá a avaliação médica promovida por equipe multiprofissional, designada previamente pelo Secretário de Gestão e Planejamento e que atuará com a Fundação Universa, cabendo a essa equipe analisar a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da Lei Estadual nº 14.715/2004.

1.4 O candidato deverá comparecer à avaliação da equipe multiprofissional munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID), conforme especificado na Lei Estadual n.º 14.715/2004, bem como a provável causa da deficiência.

1.5 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela Fundação Universa por ocasião da realização da avaliação da equipe multiprofissional.

1.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação da equipe multiprofissional, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, ou que não for qualificado na avaliação da equipe multiprofissional como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à avaliação da equipe multiprofissional.

1.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação da equipe multiprofissional, caso seja aprovado no concurso e não eliminado por outra razão, figurará na lista de classificação geral por cargo.

1.8 A comprovação, por meio da avaliação da equipe multiprofissional, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminará do concurso público.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

2.1. Serão aceitos como documento de identificação para realização das provas e exames do concurso os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.

2.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

2.3. No dia da realização da Avaliação da Equipe Multiprofissional, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.

2.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

2.5. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

2.6. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

2.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.

Goiânia – GO, 03 de junho de 2015.

Thiago Peixoto
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	CARGO	ORDEM	TURMA	HORARIO	DATA
151109751	ALESSANDRO TELLES DA SILVA	PERITO CRIMINAL	1	1	8h	14/06/2015
151120916	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	2			
151156008	ANDREA DOS SANTOS VIEIRA	PERITO CRIMINAL	3			
151155018	ARTHUR DE OLIVEIRA BOTOSSO	PERITO CRIMINAL	4			
151136203	BERNARDO AFFONSO FERREIRA	PERITO CRIMINAL	5			
151131091	BRUNO FONTENELE CARVALHO	PERITO CRIMINAL	6			
151112465	CANDIDA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE AUTOPSIA	7			
151101712	CHALITA PATRICIA DE LIMA	AUXILIAR DE AUTOPSIA	8	2	9h	
151123044	CICERA LUZIMAR PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE AUTOPSIA	9			
151105802	DANIEL PRADO MAXIMO	PERITO CRIMINAL	10			
151137809	DOUGLAS BARBOSA DE CASTRO SILVA	PERITO CRIMINAL	11			
151153895	ERNANI CAMPOS GOMES JUNIOR	PERITO CRIMINAL	12			
151145389	EWALDO MONTEIRO DE CASTRO NETO	PERITO CRIMINAL	13			
151142235	FERNANDA LEIKA TAMASHIRO	PERITO CRIMINAL	14			
151135119	GUSTAVO MANOEL LELES MARTINS	AUXILIAR DE AUTOPSIA	15	3	10h	
151137911	JOARA DE PAULA CAMPOS	PERITO CRIMINAL	16			
151102053	JOSE HUMBERTO PAIVA DO PRADO E SILVA	PERITO CRIMINAL	17			
151186856	JOSE LOPES FERRAZ	PERITO CRIMINAL	18			
151108761	JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO	PERITO CRIMINAL	19			
151138812	JULIA IRACEMA MONTEIRO SILVA	PERITO CRIMINAL	20			
151124261	JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO	PERITO CRIMINAL	21			
151101465	KENIO NERY ALVES DO ESPIRITO SANTO GOMES	PERITO CRIMINAL	22	4	11h	
151116639	LUCAS ELIAS FERREIRA	AUXILIAR DE AUTOPSIA	23			
151166059	LUCAS NEPOMUCENO MARTINS	PERITO CRIMINAL	24			
151151328	NILO PEREIRA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	25			
151131668	PEDRO VILAS BOAS RIBEIRO	PERITO CRIMINAL	26			
151180373	PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA	PERITO CRIMINAL	27			
151101346	RODRIGO DE MORENO JABOUR	PERITO CRIMINAL	28			
151140008	RODRIGO OTAVIO DE MELO GOMES	PERITO CRIMINAL	29	5	12h	
151110254	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE AUTOPSIA	30			
151108972	SHAIANE GOULART CROSSETTI	PERITO CRIMINAL	31			
151128919	YURE DE QUEIROZ LIMA	PERITO CRIMINAL	32			